



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMBITUBA – COMEDI**

Nº 004 /2021	Data: 13/12/2021
De: <b>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMBITUBA (COMEDI)</b>	
Para: <b>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES</b>	
Assunto: <b>SUPLEMENTAÇÃO - PROJETO DE LEI</b>	

Ilmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, viemos por meio , o Conselho Municipal De Educação de Imbituba-COMEDI, por intermédio de sua Presidente que este subscreve , vem respeitosamente informar que a fiscalização orçamentária não está elencada entre as atribuições desse conselho, competindo-lhe elaborar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes e planos atinentes à implementação da políticas publicas de educação.

Assim, deixo de submeter o projeto de lei nº 5.407/2021 à deliberação do Conselho Municipal de Educação de Imbituba por estar além de suas atribuições e o restituo imediatamente às autoridades solicitantes.

Estamos à disposição eventuais esclarecimentos que fizerem necessários.

---

**LUCIANE BEATRIZ AMARAL**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Imbituba  
Imbituba SC